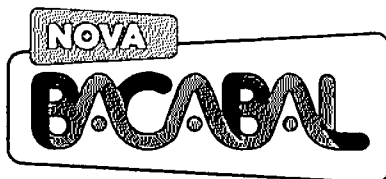
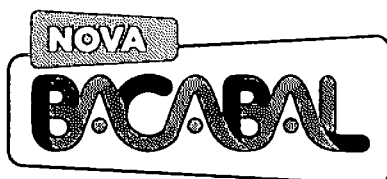


**ATA DA REUNIÃO PARA RECOLHIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROJETOS
DE VENDAS DOS PRODUTORES RURAIS INTERESSADOS NO PROCESSO DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025-SEMED/PMB**

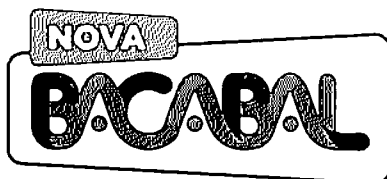
Ao vigésimo sexto dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, situada à Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, Bacabal/MA, reuniu-se a Secretária Municipal de Educação, ROSILDA ALVES DOS SANTOS, com a finalidade de apurar a documentação de habilitação e os projetos de venda dos interessados na Chamada Pública Nº 001/2025, que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para composição da merenda escolar, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE deste município, a qual teve sua divulgação realizada através de publicação em: Portal da Transparência do município; Diário Oficial do Município; jornal de grande circulação “Extra; Portal Nacional de Compras Públicas PNCP; no site da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, além de ter o aviso afixado nos murais dos seguintes órgãos: Secretaria Municipal de Educação de Bacabal/MA e Prefeitura Municipal de Bacabal/MA. Aberto os trabalhos foi constatado que não compareceu nenhum representante dos grupos informais, mas fora constatado o recebimento de envelopes de documentação de habilitação e de projetos de venda dos seguintes produtores individuais: 1. ANA LÚCIA GOMES VIEIRA, portadora do RG nº 041999042011-7 SESP/MA e CPF 489.113.053-91; 2. ANDERSON COSTA SILVA, portador do RG nº 0353602320086 SSP/MA e CPF 066.381.363-80; 3. ANTÔNIA PEREIRA DA COSTA LIMA, portadora do RG nº 000039023294-7 SESP/MA e CPF nº 728.628.823-72; 4. ANTÔNIO LIMA DA SILVA, portador do RG nº 000025892394-6 SESP/MA e CPF nº 964.282.603-87; 5. ANTÔNIO MATOS, portador do RG nº 039765602010-6 SSP/MA e CPF nº 250.081.373-87; 6. CLAUDILENE ARAÚJO, portadora do RG nº 057188242015-3 SESP/MA e CPF nº 815.123.413-04; 7. CLEBSON MENDES MIRANDA, portador do RG nº 035507202008-2 SESP/MA e CPF nº 036.908.673-20; 8. CLEIDE PINHEIRO DA SILVA, portadora do RG nº 000086748597-3 SESP/MA e CPF nº 014.129.783-27; 9. CLEUTON RUFINO DA SILVA, portador do RG nº 017893142001-5 SESP/MA e CPF nº 006.143.843-03; 10. DALANY CRISTIAN RODRIGUES OLIVEIRA, portadora do RG nº 045891432012-2 SESP/MA e do CPF nº 611.911.563-38; 11. DANIEL SOUSA MORAIS DOS SANTOS, portador do RG nº 033005752007-5 SESP/MA e do CPF nº 038.658.953-44; 12. DEUSENIRA OLIVEIRA DA SILVA, portadora do RG nº 015449772000-1 SESP/MA e CPF nº 937.823.303-15; 13. DJANE LOPES SOUSA, portadora do RG nº 00081363497-0 SESP/MA e CPF nº 713.940.951-04; 14. ELIZANGELA SANTOS LAGO, portadora do RG nº 000105347999-6 SESP/MA e CPF nº 003.583.703-96; 15. ERILENE LOPES ALVES, portadora do RG nº 033968822007-2 SESP/MA e do CPF nº 030.729.233-96; 16. EVERLANE BARROS ABREU, portadora do RG nº 035641242008-2 SESP/MA e CPF nº 052.655.523-83; 17. FRANCINALDO ANDRADE DA SILVA, portador do RG nº 000061824796-3 SESP/MA e CPF nº 787.505.203-34; 18. FRANCISCA LIMA DA SILVEIRA, portadora do RG nº 057527522015-7 SESP/MA e CPF nº 009.068.603-93; 19. FRANCISCO DA SILVA SOUSA, portador do RG nº 26687862003-8 GEJUSP/MA e CPF nº 600.410.173-74; 20. FRANCISCO PAULO MEDEIROS DE LIMA, portador do RG nº 054348992014-8 SESP/MA e CPF nº 237.259.403-63; 21. FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR, portador do RG nº 000121921899-2 SESP/MA e CPF nº 934.369.553-53; 22. FRANCISCO VIEIRA VIANA, portador do RG nº 024881112003-5 SESP/MA e CPF nº 103.399.223-20; 23. GEOVANDER SOUSA DOS SANTOS, portador do RG nº 036757132009-1 SESP/MA e CPF nº 052.471.173-95; 24. GLEICIANE COSTA SILVA, portadora do RG nº 30277092005-1 SESP/MA e CPF nº 018.972.323-81; 25. HILDECY RODRIGUES MENDES, portadora do RG nº 054654882014-



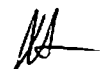
3 SESP/MA e CPF nº 001.999.353-60; 26. **IRIENIS SOUSA MORAIS**, portadora do RG nº 000006101493-1 SESP/MA e CPF nº 427.557.603-97; 27. **IVANILDE DA CONCEIÇÃO**, portadora do RG nº 052128522014-6 SESP/MA e CPF nº 010.368.283-01; 28. **JÉSSICA ALBUQUERQUE DAMASCENO**, portadora do RG nº 040813562010-0 SESP/MA e CPF nº 056.946.963-52; 29. **JOÃO DA CONCEIÇÃO SILVA**, portador do RG nº 056362802015-9 SESP/MA e CPF nº 690.049.603-25; 30. **JOÃO RODRIGUES DE SOUSA**, portador do RG nº 051621802014-3 SESP/MA e CPF nº 148.075.723-34; 31. **JOSÉ VAGNO RODRIGUES MENDES**, portador do RG nº 026698232003-7 SESP/MA e CPF nº 017.649.943-10; 32. **JOSÉLIA OLIVEIRA DE PINHO**, portadora do RG nº 026052572003-7 SESP/MA e CPF nº 046.778.673-99; 33. **JOSENILDA DA SILVA PEREIRA**, portadora do RG nº 041461572011-7 SESP/MA e CPF nº 521.898.053-68; 34. **JOSETE FERREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 0337851820007-8 SESP/MA e CPF nº 022.612.233-66; 35. **KEILYANE COSTA SILVA**, portadora do RG nº 050501152013-8 SESP/MA e CPF nº 616.439.533-03; 36. **LUANNA BORGES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 031514212006-4 SESP/MA e CPF nº 037.512.643-02; 37. **LUÍS CARLOS PEREIRA DA COSTA**, portador do RG nº 235727052002-4 SESP/MA e CPF nº 762.644.323-34; 38. **MANOEL DE JESUS ROSA**, portador do RG nº 000118511099-0 SESP/MA e CPF nº 407.545.613-72; 39. **MANOEL MACIEL DA SILVA**, portador do RG nº 049879492013-6 SESP/MA e CPF nº 187.204.712-20; 40. **MÁRCIA VALE LOPES**, portadora do RG nº 015185792000-2 SESP/MA e CPF nº 002.396.063-96; 41. **MÁRCIO SILVA DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 046400432012-0 SESP/MA e CPF nº 076.446.783-28; 42. **MARCOS DE LIMA VIANA**, portador do RG nº 122843699-9 GEJUSP/MA e CPF nº 006.596.023-85; 43. **MARIA BEATRIZ MENDES MIRANDA**, portadora do RG nº 048112092013-5 SESP/MA e CPF nº 052.915.713-65; 44. **MARIA CIRLENE PEDROSA LIMA**, portadora do RG nº 070094632019-2 SESP/MA e CPF nº 787.780.263-34; 45. **MARIA CLEUDIANE RUFINO ANDRADE**, portadora do RG nº 017936572001-0 SESP/MA e CPF nº 954.948.043-72; 46. **MARIA DA PAZ DOS SANTOS SILVA DE LIMA**, portadora do RG nº 029112112005-5 SESP/MA, e CPF nº 027.782.103-77; 47. **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS GOUVEIA**, portadora do RG nº 030271802005-3 SESP/MA e CPF nº 026.688.723-67; 48. **MARIA DE JESUS MESQUITA**, portadora do RG nº 018302032001-4 SESP/MA e CPF nº 013.206.643-26; 49. **MARIA DE LOURDES XIMENES DE ARAÚJO**, portadora do RG nº 000036498395-7 SESP/MA e CPF nº 759.548.263-15; 50. **MARIA DO CARMO ARAÚJO RIBEIRO FILHA GOMES**, portadora do RG nº 023578962002-3 SESP/MA e CPF nº 968.192.943-87; 51. **MARIA DO CARMO MARQUES**, portadora do RG nº 000025801394-0 SESP/MA e CPF nº 847.690.173-91; 52. **MARIA GORETH DE SENA SILVA**, portadora do RG nº 000051214095-2 SESP/MA e CPF nº 679.911.063-49; 53. **MARIA JOSÉ OLIVEIRA**, portadora do RG nº 047890582013-4 SESP/MA e CPF nº 711.164.433-68; 54. **MARIA JOSÉ SANTOS OLIVEIRA**, portadora do RG nº 121294199-0 SESP/MA e CPF nº 758.362.703-68; 55. **MARIA LECY MARTINS DOS SANTOS**, portadora do RG nº 020851352002-7 SESP/MA e CPF nº 137.413.303-53; 56. **MARIA LÚCIA LIMA DE SOUSA**, portadora do RG nº 000051560895-5 SESP/MA e CPF nº 773.990.563-15; 57. **MARIA LUIZA LIMA DE SOUSA**, portadora do RG nº 041819762011-3 SESP/MA e CPF nº 467.663.593-15; 58. **MARIA LUZIA LEOPOLDO PEREIRA**, portadora do RG nº 32890642007-7 SESP/MA e CPF nº 498.993.683-34; 59. **MARIA MOURA DA SILVA**, portadora do RG nº 015860892000-7 SESP/MA e CPF nº 950.019.133-49; 60. **MARIA NASCIMENTO SILVA**, portadora do RG nº 015189452000-9 SESP/MA e CPF nº 930.152.593-34; 61. **MARIA PEDROSA LIMA**, portadora do RG nº 000103675998-6 SESP/MA e CPF nº 529.154.093-15; 62. **MARTA DE SOUSA RIBEIRO**, portadora do RG nº 018313842001-2 SESP/MA e CPF nº 005.698.653-01; 63. **NEUDO DE SOUSA**, portador do RG nº



029679342005-0 SESP/MA e CPF nº 015.149.753-27; **64. PAULO DA CONCEIÇÃO SILVA**, portador do RG nº 030687022006-3 SESP/MA e CPF nº 036.979.053-76; **65. RAIMUNDA EVANDI ALBUQUERQUE DAMASCENO**, portadora do RG nº 028270502004-3 SESP/MA e CPF nº 027.273.633-38; **66. RAIMUNDO NASCIMENTO SILVA**, portador do RG nº 036273282008-8 SESP/MA e CPF nº 690.325.483-87; **67. RAIMUNDO RIBEIRO SOUSA**, portador do RG nº 036249842008-2 SESP/MA e CPF nº 335.659.533-49; **68. RANIELE NIKELE CANTUÁRIA DA SILVA**, portadora do RG nº 045921032012-6 SESP/MA e CPF nº 611.942.333-84; **69. RENATO BORGES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 027617352004-0 SESP/MA e CPF nº 054.309.073-67; **70. RITA SOUSA COSTA**, portadora do RG nº 000077113797-4 SESP/MA e CPF nº 786.306.903-30; **71. ROQUE COSMO TOMÉ**, portador do RG nº 000120379799-8 SESP/MA e CPF nº 50.064.363-87; **72. ROSENILDE TEIXEIRA DO NASCIMENTO SILVA**, portadora do RG nº 014921312000-0 SESP/MA e CPF nº 929.392.523-00; **73. RUTE ÉRICA ARAÚJO DA SILVA**, portadora do RG nº 045857642012-3 SESP/MA e CPF nº 070.657.643-89; **74. TEREZA RAIMUNDA NERES PEREIRA**, portadora do RG nº 017587712001-5 SESP/MA e do CPF nº 047.968.573-89; **75. TERESINHA DE JESUS NASCIMENTO BORGES**, portadora do RG nº 045938872012-4 SESP/MA e CPF nº 711.571.903-91; **76. TEREZINHA MORAIS DOS SANTOS**, portadora do RG nº 027557652004-8 SESP/MA e CPF nº 019.157.863-04; **77. THAIANE DE SOUSA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 039849582010-7 SESP/MA e CPF nº 606.149.413-00; **78. VALTER VIEIRA DA SILVA**, portador do RG nº 042078892011-4 SESP/MA e CPF nº 012.861.613-04; **79. WALDEILSON VIEIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 037901522009-8 SESP/MA e CPF nº 607.944.723-11; e foram entregues os envelopes de documentação e projeto de venda do grupo formal **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, cadastrada CNPJ-MF nº 02.078.577/0001-41, além de ter sido entregue os envelopes de documentação e projeto de venda da empresa **N. DO N. MONTELES**, cadastrada CNPJ-MF sob o nº 35.405.126/0001-20. A secretária verificou os lacres dos envelopes de habilitação e de projetos de venda apresentados, logo depois foram abertos os envelopes de habilitação deixando ao lado os envelopes de projetos de venda. Foram analisados os documentos e a secretária certificou-se que todos os produtores apresentaram toda a documentação exigida no edital, ficando assim os produtores e grupo formal participantes habilitados, exceto três agricultores que enviara a DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) vencida, sendo eles: **CLAUDILENE ARAÚJO**, portadora do RG nº 057188242015-3 SESP/MA e CPF nº 815.123.413-04; **RENATO BORGES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 027617352004-0 SESP/MA e CPF nº 054.309.073-67; e **TEREZINHA MORAIS DOS SANTOS**, portadora do RG nº 027557652004-8 SESP/MA e CPF nº 019.157.863-04; E que a empresa **N. DO N. MONTELES** em virtude de não estar classificada nos critérios básicos da chamada pública, pois o procedimento é exclusivo para produtores rurais da Agricultura Familiar na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE nº 06/2020 que dispõe sobre o PNAE, sendo a mesma uma empresa individual cujo responsável legal é o Sr. **NIXON DO NASCIMENTO MONTELES**, não sendo um grupo formal formado por associados/cooperados. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os projetos de venda dos participantes, os quais foram lidos e examinados. Em seguida foi determinado que se fizesse o mapa de apuração e classificação, resultando o seguinte: **1. ANA LÚCIA GOMES VIEIRA** apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 27.048,72 (vinte e sete mil e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos); **2. ANDERSON COSTA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 29.615,00 (vinte e nove mil, seiscentos e quinze reais); **3. ANTONIA PEREIRA DA COSTA LIMA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 20.174,54 (vinte mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); **4.**



ANTÔNIO LIMA DA SILVA, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 20.651,28 (vinte mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos); **5. ANTONIO MATOS**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 18.878,37 (dezoito mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos); **7. CLEBSON MENDES MIRANDA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 35.173,11 (trinta e cinco mil, cento e setenta e três reais e onze centavos); **8. CLEIDE PINHEIRO DA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 20.567,19 (vinte mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dezenove centavos); **9. CLEUTON RUFINO DA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 26.879,25 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos); **10. DAIANY CRISTIAN RODRIGUES OLIVEIRA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 11.741,18 (onze mil, setecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos); **11. DANIEL SOUSA MORAIS DOS SANTOS**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 25.616,79 (vinte e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos); **12. DEUSENIRA OLIVEIRA DA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 24.944,09 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos); **13. DJANE LOPES SOUSA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 15.472,55 (quinze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); **14. ELIZANGELA SANTOS LAGO**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 30.756,83 (trinta mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos); **15. ERILENE LOPES ALVES**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 15.286,48 (quinze mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos); **16. EVERLANE BARROS ABREU**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 15.235,84 (quinze mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos); **17. FRANCINALDO ANDRADE DA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 25.520,51 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte reais e cinquenta e um centavos); **18. FRANCISCA LIMA DA SILVEIRA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 27.941,69 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos); **19. FRANCISCO DA SILVA SOUSA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 26.273,65 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos); **20. FRANCISCO PAULO MEDEIROS DE LIMA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 25.217,77 (vinte e cinco mil, duzentos e dezessete reais e setenta e sete centavos); **21. FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 30.241,44 (trinta mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos); **22. FRANCISCO VIEIRA VIANA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 25.859,17 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos); **23. GEOVANDER SOUSA DOS SANTOS**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 27.450,17 (vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e dezessete centavos); **24. GLEICIANE COSTA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 20.073,68 (vinte mil e setenta e três reais e sessenta e oito centavos); **25. HILDECY RODRIGUES MENDES**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 25.908,79 (vinte e cinco mil, novecentos e oito reais e setenta e nove centavos); **26. IRIENIS SOUSA MORAIS**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 21.175,15 (vinte e um mil, cento e setenta e cinco reais e quinze centavos); **27. IVANILDE DA CONCEIÇÃO**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 17.039,03 (dezessete mil e trinta e nove reais e três centavos); **28. JÉSSICA ALBUQUERQUE DAMASCENO**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 14.836,27 (quatorze mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos); **29. JOÃO DA CONCEICAO SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 26.604,84 (vinte e seis mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos); **30. JOÃO RODRIGUES DE SOUSA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 20.083,32 (vinte mil e oitenta e três reais e trinta e dois centavos); **31. JOSÉ VAGNO RODRIGUES MENDES**, apresentou projeto de

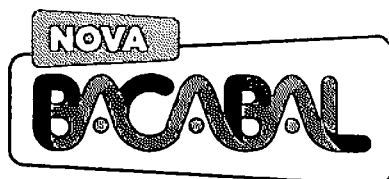




venda no valor global de R\$ 35.232,93 (trinta e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos); **32. JOSÉLIA OLIVEIRA DE PINHO**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 27.780,62 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos); **33. JOSENILDA DA SILVA PEREIRA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 22.108,78 (vinte e dois mil, cento e oito reais e setenta e oito centavos); **34. JOSETE FERREIRA DA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 20.162,91 (vinte mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e um centavos); **35. KEILYANE COSTA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 21.681,43 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos); **36. LUANNA BORGES DE OLIVEIRA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 24.711,30 (vinte e quatro mil, setecentos e onze reais e trinta centavos); **37. LUÍS CARLOS PEREIRA DA COSTA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 20.336,80 (vinte mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); **38. MANOEL DE JESUS ROSA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 24.832,90 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa centavos); **39. MANOEL MACIEL DA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 25.498,69 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos); **40. MARCIA VALE LOPES**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 17.569,48 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos); **41. MÁRCIO SILVA DO NASCIMENTO**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 17.374,96 (dezessete mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos); **42. MARCOS DE LIMA VIANA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 28.217,56 (vinte e oito mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos); **43. MARIA BEATRIZ MENDES MIRANDA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 31.811,30 (trinta e um mil, oitocentos e onze reais e trinta centavos); **44. MARIA CIRLENE PEDROSA LIMA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 25.807,20 (vinte e cinco mil, oitocentos e sete reais e vinte centavos); **45. MARIA CLEUDIANE RUFINO ANDRADE**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 25.025,77 (vinte e cinco mil e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos); **46. MARIA DA PAZ DOS SANTOS SILVA DE LIMA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 21.344,62 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos); **47. MARIA DAS GRAÇAS SANTOS GOUVEIA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 26.273,65 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos); **48. MARIA DE JESUS MESQUITA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 30.370,81 (trinta mil, trezentos e setenta reais e oitenta e um centavos); **49. MARIA DE LOURDES XIMENES DE ARAÚJO**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 20.031,00 (vinte mil e trinta e um reais); **50. MARIA DO CARMO ARAÚJO RIBEIRO FILHA GOMES**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 26.879,25 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos); **51. MARIA DO CARMO MARQUES**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 19.962,34 (dezenove mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos); **52. MARIA GORETH DE SENA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 25.291,97 (vinte e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos); **53. MARIA JOSÉ OLIVEIRA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 24.910,86 (vinte e quatro mil, novecentos e dez reais e oitenta e seis centavos); **54. MARIA JOSÉ SANTOS OLIVEIRA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 20.419,35 (vinte mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos); **55. MARIA LECY MARTINS DOS SANTOS**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 19.688,08 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oito centavos); **56. MARIA LUCIA LIMA DE SOUSA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 28.151,45 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta e cinco centavos); **57. MARIA LUIZA LIMA DE SOUSA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$



28.223,57 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos); 58. **MARIA LUZIA LEOPOLDO PEREIRA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 21.344,62 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos); 59. **MARIA MOURA DA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 22.766,54 (vinte e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); 60. **MARIA NASCIMENTO SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 27.006,05 (vinte e sete mil e seis reais e cinco centavos); 61. **MARIA PEDROSA LIMA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 29.679,24 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos); 62. **MARTA DE SOUSA RIBEIRO**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 18.782,98 (dezoito mil, setecentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos); 63. **NEUDO DE SOUSA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 26.597,60 (vinte e seis mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); 64. **PAULO DA CONCEIÇÃO SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 22.007,61 (vinte e dois mil e sete reais e sessenta e um centavos); 65. **RAIMUNDA EVANDI ALBUQUERQUE DAMASCENO**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 22.936,54 (vinte e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); 66. **RAIMUNDO NASCIMENTO SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 27.123,15 (vinte e sete mil, cento e vinte e três reais e quinze centavos); 67. **RAIMUNDO RIBEIRO SOUSA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 31.453,79 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos); 68. **RANIELE NIKELE CANTUÁRIA DA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 20.239,27 (vinte mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos); 70. **RITA SOUSA COSTA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 30.218,43 (trinta mil, duzentos e dezoito reais e quarenta e três centavos); 71. **ROQUE COSMO TOMÉ**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 18.768,55 (dezoito mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); 72. **ROSENILDE TEIXEIRA DO NASCIMENTO SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 25.346,68 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos); 73. **RUTE ERICA ARAUJO DA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 35.124,88 (trinta e cinco mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos); 74. **TEREZA RAIMUNDA NERES PEREIRA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 19.969,49 (dezenove mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos); 75. **TERESINHA DE JESUS NASCIMENTO BORGES**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 24.972,81 (vinte e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavos); 77. **THAIANE DE SOUSA DOS SANTOS**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 24.816,21 (vinte e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte e um centavos); 78. **VALTER VIEIRA DA SILVA**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 20.619,17 (vinte mil, seiscentos e dezenove reais e dezessete centavos); 79. **WALDEILSON VIEIRA DOS SANTOS**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 17.960,95 (dezessete mil, novecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) e a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO**, apresentou projeto de venda no valor global de R\$ 960.100,00 (novecentos e sessenta mil e cem reais); perfazendo um total de **R\$ 2.779.800,84 (dois milhões, setecentos e setenta e nove mil, oitocentos reais e oitenta e quatro centavos)**; A empresa **N DO N MONTELES** apresentou projeto de venda para os seguintes itens: polpas de fruta de acerola e goiaba, ficando empatada com os produtos apresentados pela Associação, para desempate a resolução nº 6/2020, art. 35, § 4º, inciso III, letra "a" do FNDE define que a prioridade são para as organizações que tem a maior porcentagem de agricultores, e a Associação apresenta 64 produtores rurais, enquanto que a empresa **N DO N MONTELES** apresenta 10 produtores, sendo assim a **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO** tem prioridade na contratação. Após a apuração e classificação, deu-se como



vencedores todos os produtores rurais e o grupo formal da ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ESTADO DO MARANHÃO, POR ESTAREM EM CONFORMIDADE COM O EDITAL. A secretária deu por encerrado a sessão. Conforme projetos de venda apresentados, seguindo os critérios definidos saindo vencedores os produtores e grupo formal acima mencionados, por estarem em conformidade com a legislação em vigor e com os critérios definidos para a Chamada Pública. Não havendo mais nada a tratar, eu ROSILDA ALVES DOS SANTOS, lavro e assino a presente ata.

Bacabal – MA, 26 de março de 2025.


ROSILDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação